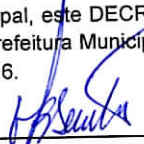




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO N. 636, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 10-D da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 02 de Setembro de 2016.

  
Paulo Barbosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Decreto n. 451/2015

**Dispõe sobre a MODIFICAÇÃO da instituição COOPBRAM pela Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo – ACIBRA, e substituição dos membros titular e suplente, junto ao Grupo de Trabalho Municipal de Monitoramento, Fiscalização e Controle de Desmatamento – GT de Brasil Novo - PA.**

A Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade como o artigo 4º, da Lei Municipal n. 171, de 26 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica substituída a Cooperativa Mista Regional de Mini, Pequenos e Médios Produtores Rurais de Brasil Novo – COOPBRAN pela Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo – ACIBRA e ficam nomeados como membros titular e suplente no item representantes da ACIBRA, junto ao Grupo de Trabalho Municipal de Monitoramento, Fiscalização e Controle de Desmatamento – GT de Brasil Novo - PA, o Sr. **Tarcízio Venturim** (titular) e o Sr. **Paulo de Oliveira Brito** (suplente), em substituição aos membros anteriores.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

  
MARINA RAMOS SPEROTTO  
Prefeita Municipal